

**AUTORIZAÇÃO**

MADALENA/CE, 09 de Janeiro de 2023.

**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**PARA:** SETOR DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput e Art. 7º, inciso § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE MADALENA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

Bem como, na qualidade de Gestor-ordenador de despesas da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal, conforme classificação econômico-financeira informada no Projeto Básico/Termo de Referência.

Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

Madalena – CE, 09 de Janeiro de 2023.

**I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

- 1.1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**1.2. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**

ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAM A/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO COLETADO
07	0707	15.122.1501.2.059	1500000000	3.3.90.39.00	R\$ 23.566,67
TOTAL					R\$ 23.566,67

**1.3. FONTE(S) DE RECURSO:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**1.4. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 23.566,67 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

**1.5. DOS VALORES COLETADOS:**

- 1.5.1 – VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 28.323.363/0001-87 – R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais);**  
**1.5.2 – GLEICIANE DE SOUSA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 44.767.546/0001-48 – R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);**  
**1.5.3 – ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.177.357/0001-69 – R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).**

**II – DETALHAMENTO DA DESPESA**

**2.1.** Este Termo de Referência (TR) tem função de dotar o município de MADALENA de subsídios técnicos e institucionais para contratação de empresa especializada visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE MADALENA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

**2.2. OBJETIVO:**

O TR tem por objetivo estabelecer os requisitos gerais orientadores aos interessados no CONTRATO, esperando-se, com isso, auxiliar na elaboração dos projetos, na construção de especificações e detalhamentos técnicos mais precisos, bem como auxiliar um processo licitatório de melhor quantidade.

**2.3. PROJETOS:**

**2.3.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**



ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE MADALENA

#### **2.4. ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO – PARTE GRÁFICA**

A CONTRATADA deverá entregar todo o projeto básico, inclusive orçamento, devidamente registrado na entidade profissional competente e assinado pelo profissional responsável, que permitam a contratação da execução da obra posteriormente.

O projeto básico deverá indicar todos os elementos necessários à realização da obra. A contratada deverá elaborar os trabalhos considerando sempre a qualidade dos projetos, os requisitos de segurança, funcionalidade, adequação interesse público, economia, facilidade na execução da obra, sua conservação, manutenção, durabilidade, adoção das normas técnicas pertinentes e o mínimo impacto ambiental. Caso haja necessidade de alterações nos projetos em razão de questões técnicas ou de licenciamento, todos os custos de alteração do projeto serão arcados pela CONTRATADA.

Em relação aos projetos e estudos ambientais, objeto deste termo de referência, todas as alterações necessárias nos diversos órgãos de fiscalização e controle até a aprovação e legalização definitiva dele, serão de inteira responsabilidade da empresa **CONTRATADA**.

O Projeto básico será entregue com os seguintes elementos gráficos:

- a) Planta de Situação Geral das ruas a serem pavimentadas, com o estaqueamento feito a cada 20,00 m e com as coordenadas geográficas do início e fim;
- b) Plantas Baixas das ruas a serem pavimentadas com seções transversais e detalhes da sinalização vertical existente;

#### **2.5. QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES E CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO**

A fase de orçamento de orçamento deverá contemplar:

- a) Discriminação Orçamentária de todos os serviços propostos com suas respectivas unidades de medida em Planilha Orçamentária que deverão abranger todos os projetos básicos, não sendo aceitos unidades de medida genérica tais como "verba-vb";
- b) Os preços apresentados em Planilha Orçamentária deverão tomar prioritariamente como parâmetro de custos unitários de materiais e serviços de obra constantes na Tabela Unificada de Serviços da SEINFRA-CE e/ou Tabela SINAPI;
- c) Os orçamentos para projetos financiados por verbas oriundas de Programas dos Governos Estadual, Federal ou de outros organismos nacionais e internacionais serão adequados as exigências e parâmetros deles;
- d) Na ausência de materiais e serviços com estes parâmetros nas referidas tabelas deverá ser elaborada Composição de Preços Unitários, utilizando como base o valor unitário de insumos daquelas tabelas, ou, desde que devidamente

- justificado, poderão extraordinariamente ser aceitos parâmetros provenientes de outros sistemas técnicos ou publicações de coletas de preços ou mesmo pesquisas de mercado com no mínimo três orçamentos por material ou serviço, apresentado em papel, fax ou mensagem eletrônica com a identificação do fornecedor, sempre a região metropolitana de Fortaleza - CE;
- e) Memória de cálculo os quantitativos: documento que relata todas as etapas de cálculo utilizadas na elaboração do orçamento da obra;
  - f) Memorial Descritivo com as Especificações técnicas: documento que relatará as obrigações da Contratada para a execução da obra e do Contratante, a caracterização e detalhamento dos materiais, componentes, equipamentos e serviços a serem utilizados na obra, objetivando o melhor desempenho técnico, não sendo aceitas especificações superficiais e, também, abordará a descrição do processo de execução de um determinado serviço que envolva o projeto básico;
  - g) Cronograma Físico-Financeiro: é a representação do desembolso por parte do Contratante em todo o período da obra. Este Cronograma é definido por etapas, em geral, mensal, que irão remunerar a Contratada, tendo em vista o que está previsto para a execução dos serviços;
  - h) Composições unitárias de todos os serviços envolvidos na execução da obra previsto no orçamento;
  - i) Composição da administração da obra;
  - j) Composição do BDI e encargos sociais utilizados no orçamento da obra;
  - k) Relatório Fotográfico mostrando a situação atual das ruas a serem pavimentadas.

### **3.0. APRESENTAÇÃO DOS PROJETO:**

**3.1.** O projeto executivo deve ser entregue a Contratante uma via em meio impresso e outra em meio magnético como compacto disc - CD ou digital vídeo disc - DVD, em formato DWG compatível com Autocad.

**3.2.** Os textos e planilhas deverão ser entregues em formato DOC e XLS compatível para leitura no Open Office e Microsoft Office respectivamente, de forma que permitam a leitura total e sem problemas dos arquivos pelos softwares Word e Excel da Microsoft, em meio magnético como compacto disc - CD ou digital vídeo disc - DVD, e outra em via impressa em papel A4, assinados e/ou rubricados por seus respectivos responsáveis técnicos. Deste modo a Contratante poderá reproduzir cópias idênticas da versão impressa.

**3.3.** Todos os desenhos deverão seguir as normas técnicas para elaboração de projetos, devendo ser representados em escalas compatíveis com o uso a que se destinam e que permitam a perfeita visualização e interpretação das informações apresentadas.

**3.4.** Os estudos e projetos deverão ser apresentados em escala e formato compatível com a adequada visualização das informações e cópias em papel, além do memorial descritivo que registra as suas principais características pertinentes à distribuição das áreas, a referência ao conjunto de normas aplicadas, conforme descritas neste Termo de Referência.

### **4. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS.**

**4.1.** Texto que consiste na fixação das características, condições ou requisitos relativos aos materiais, equipamentos, instalações, técnicas de execução, sistemas construtivos a serem empregadas em obra ou serviço e o modo como será executado cada um dos serviços apontando, também, os critérios para sua medição.

**4.2.** A escolha desses componentes deve estar pautada nos requisitos de segurança, funcionalidade, adequação ao interesse público, economia na execução, conservação e operação, possibilidade de emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias primas existentes no local para execução, conservação e operação; facilidade na execução, conservação e operação sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço, bem como do impacto ambiental.

**4.3.** O caráter competitivo terá que ser considerado, ou seja, não será permitida a inclusão de materiais, equipamentos e serviços sem similaridade de marcas, características e especificações exclusivas, salvos nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

**4.4. As especificações técnicas devem conter:**

**4.4.1.** Especificações de todos os materiais, equipamentos e serviços, com observância aos dispositivos citados acima.

**4.4.2.** Procedimentos e critérios das medições dos volumes, áreas, distância, pesos etc., relativos a cada serviço, em correspondência com os itens da planilha de quantitativos, periodicidade e outros aspectos a serem atendidos nas medições.

**4.4.3.** Procedimentos dos controles tecnológicos, como tipo, periodicidade, limites ou indicadores aceitos e outros.

**5. DA FORMA DE EXECUÇÃO:**

**5.1.** A execução dos serviços licitados será, mediante a expedição de ORDEM DE SERVIÇO, por parte da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, de forma global constando o prazo para execução.

**6. PRAZO DE VIGÊNCIA:**

**6.1.** O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de Dezembro de 2023, contado a partir da data da sua assinatura, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal No. 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

**7. PAGAMENTO:**

**7.1.** O pagamento será efetuado na proporção de execução dos serviços, sendo a primeira no valor de 50% do valor, com a entrega do projeto básico e orçamento e demais documentos e após a emissão da Nota Fiscal, e a segunda no valor de 50% do valor, 30 dias após a entrega da etapa anterior e emissão da Nota Fiscal, tudo mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

**VIII – DOS QUANTITATIVOS**

**8.1. DOS SERVIÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VL UNTI (R\$)	VL TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------



01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS NO MUNICIPIO DE MADALENA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA	SERVIÇO	01	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
VALOR TOTAL: <b>R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais)</b>					

**-DETALHAMENTO:**

Conforme especificações dos itens acima especificados.

**VIII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:**

**Pela elaboração do PB/TR e pela despesa:**

  
**Nome: FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA**  
**Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**